



RESOLUÇÃO DE PROJETO DE LEI

Nº 028/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, REUNIDA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2026, APROVOU POR UNANIMIDADE DE VOTOS, O PROJETO DE LEI Nº 028/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, NOS SEGUINTE TERMOS:

ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.297/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O Cargo em Comissão de Assessor de Finanças e Gestão Pública, integrante do art. 17 da Lei Municipal nº 1.297, de 16 de maio de 2025, passa a ser identificado pelo padrão **CC6/FG5**, em substituição ao padrão **CC7/FG6**, permanecendo inalteradas suas atribuições, competências e vinculação administrativa.

Art. 2º As disposições desta Lei ficam inclusas na Lei Municipal nº 1.297, de 16/05/2025, no Plano Plurianual, LDO e LOA do presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

Ver. MURILO DA SILVA BARANCELLI

Presidente da Câmara